Processo nº 40/100753/2023	
Data 13/04/2023	Folha
Rubrica	

Certifico que, na 1ª Sessão Especial do Plenário, realizada em 05/07/2023, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente *Luiz Antonio Guaraná*, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha, pela emissão de Parecer Prévio FAVORÁVEL à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, atinentes ao exercício de 2022, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Eduardo da Costa Paes, com os alertas, determinações e recomendações apontados no Acórdão. Apresentaram Declarações de Voto os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ivan Moreira dos Santos, David Carlos Pereira Neto, Bruno Maia de Carvalho, Thiago Kwiatkowski Ribeiro e o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Igor dos Reis Fernandes. Foi vencido o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator **David Carlos Pereira Neto** somente quanto às Recomendações R.18 a R.32.

Secretaria das Sessões, 06/07/2023.

Assinado Eletronicamente

Laila Rainho de Oliveira Secretária das Sessões Matrícula 40/902.019 - TCMRio